

| ITEM | MUNICÍPIO         | Nº SEQUENCIAL | TOMBO  |
|------|-------------------|---------------|--------|
| 1249 | SANTANA DO CARIRI | 240031        | 166715 |
| 1250 | SANTANA DO CARIRI | 240032        | 166716 |
| 1251 | SANTANA DO CARIRI | 240033        | 166717 |
| 1252 | SANTANA DO CARIRI | 240034        | 166718 |
| 1253 | SANTANA DO CARIRI | 240035        | 166719 |
| 1254 | SANTANA DO CARIRI | 240036        | 166720 |
| 1255 | SANTANA DO CARIRI | 240037        | 166721 |
| 1256 | SANTANA DO CARIRI | 240038        | 166722 |
| 1257 | SANTANA DO CARIRI | 240039        | 166723 |
| 1258 | SANTANA DO CARIRI | 240040        | 166724 |
| 1259 | SANTANA DO CARIRI | 240041        | 166725 |
| 1260 | FORTALEZA         | 240042        | 166726 |
| 1261 | FORTALEZA         | 240043        | 166727 |
| 1262 | FORTALEZA         | 240044        | 166728 |
| 1263 | FORTALEZA         | 240045        | 166729 |
| 1264 | FORTALEZA         | 240046        | 166730 |
| 1265 | FORTALEZA         | 240047        | 166731 |
| 1266 | IPAPORANGA        | 163078        | 163696 |
| 1267 | IPAPORANGA        | 163079        | 163697 |
| 1268 | IPAPORANGA        | 163080        | 163698 |
| 1269 | IPAPORANGA        | 163081        | 163699 |
| 1270 | IPAPORANGA        | 163082        | 163700 |
| 1271 | IPAPORANGA        | 163083        | 163701 |
| 1272 | IPAPORANGA        | 163084        | 163702 |
| 1273 | IPAPORANGA        | 163085        | 163703 |
| 1274 | IPAPORANGA        | 163086        | 163704 |
| 1275 | IPAPORANGA        | 163087        | 163705 |
| 1276 | PACUJÁ            | 163088        | 163706 |
| 1277 | PACUJÁ            | 163089        | 163707 |
| 1278 | PACUJÁ            | 163077        | 163708 |
| 1279 | PACUJÁ            | 163090        | 163709 |
| 1280 | PACUJÁ            | 163091        | 163710 |
| 1281 | PACUJÁ            | 163092        | 163711 |
| 1282 | PACUJÁ            | 163093        | 163712 |
| 1283 | PACUJÁ            | 163094        | 163713 |
| 1284 | PACUJÁ            | 163095        | 163714 |
| 1285 | PACUJÁ            | 163096        | 163715 |
| 1286 | SANTA QUITÉRIA    | 163097        | 163716 |
| 1287 | SANTA QUITÉRIA    | 163098        | 163717 |
| 1288 | SANTA QUITÉRIA    | 163099        | 163718 |
| 1289 | SANTA QUITÉRIA    | 163100        | 163719 |
| 1290 | SANTA QUITÉRIA    | 163101        | 163720 |
| 1291 | SANTA QUITÉRIA    | 163102        | 163721 |
| 1292 | SANTA QUITÉRIA    | 163103        | 163722 |
| 1293 | SANTA QUITÉRIA    | 163104        | 163723 |
| 1294 | SANTA QUITÉRIA    | 163105        | 163724 |
| 1295 | SANTA QUITÉRIA    | 163106        | 163725 |
| 1296 | HIDROLÂNDIA       | 163107        | 163726 |
| 1297 | HIDROLÂNDIA       | 163115        | 163727 |
| 1298 | HIDROLÂNDIA       | 163108        | 163728 |
| 1299 | HIDROLÂNDIA       | 163109        | 163729 |
| 1300 | HIDROLÂNDIA       | 163110        | 163730 |
| 1301 | HIDROLÂNDIA       | 163111        | 163731 |
| 1302 | HIDROLÂNDIA       | 163116        | 163732 |
| 1303 | HIDROLÂNDIA       | 163112        | 163733 |
| 1304 | HIDROLÂNDIA       | 163113        | 163734 |
| 1305 | HIDROLÂNDIA       | 163114        | 163735 |

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº37.352, de 21 de maio de 2026.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 209.020.725,17 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, para despesas com o reajuste dos servidores públicos desta corte de contas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, para a devolução de saldos não utilizados provenientes de aplicações financeiras de recursos de operações de crédito externas; transferência de recursos para aquisição de espaços múltiplos de rápida instalação pré-fabricados destinados à implantação de novos núcleos da Defensoria Pública no interior do Ceará; aquisição de unidades móveis de atendimento itinerante com recursos de convênio federal firmado com a Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; cobertura de impacto financeiro referente à revisão geral da remuneração de servidores públicos e militares; e implantação de núcleo central de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Ceará por meio de operação de crédito junto ao Banco do Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FAADPEP, com base em superávit financeiro, para a execução orçamentária e financeira de despesas de custeio e pagamento de contratos de mão de obra terceirizada no âmbito do órgão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, para a celebração de convênio com o Município de Guaraciaba do Norte; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, para despesas com pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PC, para despesas com pessoal; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, para o pagamento de reconhecimento de dívidas e quitação de diferenças decorrentes de ascensão funcional por progressão de servidores; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS, para atender às demandas de aquisição de equipamentos de proteção individual para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; contratação de cursos de capacitação e aquisição de munições para treinamento na Academia Estadual de Segurança Pública; aquisição de insumos laboratoriais para a Perícia Forense do Estado do Ceará; complementação de pagamento para aquisição de bases móveis para a Polícia Civil; e aquisição de veículos para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - FRMMP, para possibilitar a realização de empenhos referentes a serviços administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, para a execução do Projeto Dignidade Menstrual para pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio do Convênio Procap Mulheres, visando à aquisição de insumos, materiais de consumo e peças de reposição para a operacionalização de oficinas de fabricação de absorventes íntimos descartáveis e fraldas higiênicas no sistema prisional; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPÊN, para atender às demandas da coordenação de saúde prisional na aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, tais como camas